



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 19 de maio de 2023.

Ofício nº 068/2023-GABP

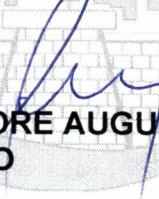
Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 60/2023, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.634/2023, (Projeto de Lei nº 50/2023), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.377, de 19 de maio de 2023**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 19 de maio de 2023.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CARLOS CÉSAR BUCI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**





LEI Nº 9.377, DE 19 DE MAIO DE 2023.

(Autoria: Vereador Walmir de Souza Della Motta)

Denomina Subtenente Jacir Aparecido da Silva a
Rua 1 da Reserva do Abaetê de Franca e dá
outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a
seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Subtenente Jacir Aparecido da Silva a Rua 1 da Reserva do
Abaetê de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correm à conta de dotações próprias
do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de maio de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 19/05/23
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13